



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DA MINORIA

**PROJETO DE LEI Nº 2.922, DE 2022**

Apresentação: 28/05/2025 17:49:43.023 - PLEN  
EMP 2 => PL 2922/2022  
EMP n.2

Altera a Lei nº 9.472, de 1997 para dispor sobre a obrigatoriedade de instalação, nos aparelhos de telefonia móvel homologados pela Agência Nacional de Telecomunicação (Anatel), de tecnologia que permita a sua localização em tempo real e o acionamento de autoridades competentes e familiares em caso de iminente ameaça de agressão (“botão de pânico”).

**EMENDA PLENÁRIO Nº , DE 2025**

O substitutivo apresentado ao PL nº 2.922/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º .....**

**Parágrafo único.** Os dados coletados deverão ser armazenados pelo período estritamente necessário para cumprimento dos fins legais, sendo vedada sua utilização para finalidades não previstas nesta lei ou que ultrapassem o contexto de emergência que justificou seu registro.

**Art. 5º** Caberá ao Poder Público a responsabilidade de promover a integração com as plataformas digitais, a fim de assegurar o cumprimento do disposto nesta lei.

**Parágrafo único.** A integração mencionada no *caput* será realizada por meio de convênios com os órgãos de segurança pública federais, estaduais ou municipais, os quais ficarão encarregados de receber e processar as informações transmitidas pelas plataformas digitais.

.....”(NR)



\* C D 2 5 0 5 1 9 9 1 8 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DA MINORIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda busca aprimorar o Projeto de Lei nº 2.922/2022, equilibrando a necessária proteção aos usuários com a viabilidade operacional das plataformas digitais de transporte.

As modificações propostas partem do entendimento de que a segurança pública é dever primordial do Estado, cabendo às empresas um papel complementar e técnico, sem sobrecregá-las com responsabilidades que ultrapassem sua capacidade e finalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente emenda.

**Deputada Caroline De Toni**  
Líder da Minoria da Câmara dos Deputados

Apresentação: 28/05/2025 17:49:43.023 - PLEN  
EMP 2 => PL 2922/2022



\* C D 2 5 0 5 1 9 9 1 8 0 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250519918000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni e outros



# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

## Deputado(s)

- 1 Dep. Caroline de Toni (PL/SC) - LÍDER
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO) - LÍDER
- 4 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 5 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 6 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 7 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 8 Dep. Zucco (PL/RS) - LÍDER
- 9 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 10 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 11 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 12 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 13 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT

